



PORTARIA Nº 213/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se nesse particular o disposto no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no Art. 51, I do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 158, de 22 de agosto de 2012, que instituiu o Fórum Nacional de Precatórios (FONAPREC), com o objetivo de elaborar estudos e propor medidas para o aperfeiçoamento da gestão de precatórios;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 179, de 27 de novembro de 2013, do Tribunal Pleno Administrativo, que instituiu o Comitê de Precatórios do Estado do Acre;

CONSIDERANDO o conteúdo dos expedientes oriundos do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (Ofício nº 0547/2019/TRT14/GP e Ofício nº 018/2020-JAP),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Comitê Gestor das Contas Especiais de Precatórios e o Comitê Estadual de Precatórios, o Juiz do Trabalho Dorotheo Barbosa Neto, como membro titular indicado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (Art. 3º, II, V “b”, do Regimento Interno do Fórum Nacional de Precatórios - FONAPREC).

Art. 2º Ficam mantidos, na composição dos referidos comitês, os membros designados pelas Portarias - Presidência nº 985/2019, nº 917/2019 e nº 1078/2016.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se, dando-se ciência a quem de direito.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente